destinados ao abrigo de presos albergados e detentas; solicitando o asfaltamento da Avenida Pedro Sales, próximo à RFF/SA, Rua Doutor José Esteves; solicitando a complementação de asfalto ou calçamento tão logo sejam concluídas obras feitas pela Prefeitura; solicitando o apoio do Secretário de Recursos Humanos e Administração, Dr. Benjáco José Tamm de Andrade, ao movimento dos funcionários e professores do Estado em greve; solicitando melhorias ao Gerente da Empresa Metrópole. Nada mais.

Alvaro Eustáquio Pedrosa

Daniel Costa

Aparecido de Siqueira

Gonçalves

João Batista de Rezende

Jary

---

Ata da Quinta Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ipaussu da Sessão Legislativa de mil novecentos e noventa e três. Aos vinte e nove dias do mês de março do ano em curso reuniram-se na Sala de Reuniões do Legislativo Ipaussense os Vereadores: Álvaro Eustáquio Pedrosa - Presidente, Antônio Marcos Rossato - Vice-Presidente, Evandro Castanheira Macedo - 1º Secretário, João Batista de Rezende - 2º Secretário, Nilson Teodoro de Carvalho

lho, Hélio Haddad, Edson Alves de Moreu, Eduardo Louis Narami, Lafayette Luiz Coargal de Andrada, Ennio Mendes de Siqueira, Sebastião dos Santos Teria, Luiz Augusto de Paula Lima, João Caetano Neto e Sebastião Carlos Torres. Aberta a sessão a ata da reunião anterior foi lida e aprovada. Correspondências recebidas: solicitação do Sindicato dos Funcionários Fiscais do Estado, convite do jornal "O Regional", informação AGROCOM INFORMÁTICA Ltda., convite da Câmara Municipal e da Prefeitura Municipal de São Lourenço, comunicado da Câmara Municipal de Santana dos Montes, solicitação da Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, convite do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais, atestado médico fornecido pelo Doutor Helton Ribeiro, justificando a ausência do Vereador Daniel Costa à reunião; ofício nº 173/93, do Gabinete da Prefeita, fazendo informação, ofício nº 175/93, do Gabinete da Prefeita, encaminhando 15 (quinze) exemplares da Lei nº 1911 - Estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício de 1993. Em seguida, o Sr. Secretário fez a leitura dos seguintes projetos que deram entrada na Casa, diga, do seguinte projeto que deu entrada na Casa: Projeto de Lei nº 017/93 (Autoria do Chefe do Executivo) "Autoriza a Prefeita Municipal a celebrar convênio entre o Município de Baurus e a Associação Beneficente Evangélica de Baurus - ABEL". Antes do término desta primeira parte dos trabalhos, o Vereador Ennio Mendes de Siqueira solicitou ao Presidente que, com a aprovação do Plenário, concedesse por alguns minutos o uso da palavra à representante dos empregados das casas comerciais de materiais de construção da cidade. O pedido foi deferido e, fazendo o uso da palavra, a representante pediu a intervenção da Câmara para que a Lei nº 1647/87 fosse cumprida, uma vez que os donos daquelas casas comerciais, em descumprimento à referida Lei, queriam o seu funcionamento também aos sábados. O Presidente disse que uma vez que já havia uma Lei regulamentando o funcionamento daquelas casas comerciais

a Câmara poderia enviar ofício à Prefeita ou à ACIL pedindo o seu cumprimento e, ainda, poderia ser pedido ajuda ao PROCON. O Vereador Eduardo Louis Morani pediu a palavra e disse que estava surpreso com a atitude da ACIL, uma vez que à época da votação do projeto de lei para o funcionamento das casas comerciais, ou a regulamentação deste, a ACIL esteve na casa e a questão foi discutida, e agora, nada havia sido comunicado ao Legislativo. O Vice Presidente Antônio Marcos Rossato disse que a lei deveria ser cumprida até que viesse uma outra revogando-a. O Vereador Lafayette Luiz Doorgal de Andrada disse que a única forma de coibir o que estava acontecendo seria colocar fiscais aos sábados para exigirem o cumprimento da lei. O Vereador Luiz Augusto de Paula Lima pediu a palavra e disse que seria um desprestígio para a Câmara ter de pedir o cumprimento de uma lei, ela deveria exigir lo. O Presidente decidiu que a Câmara enviaria um ofício à Prefeita para que esta exigisse daqueles comerciantes o fiel cumprimento da lei. O Vereador Sebastião Carlos Torres pediu a palavra e disse que se o Executivo não fizesse cumprir a lei, o Judiciário poderia ser acionado. Ao final, o Vereador Lafayette Luiz Doorgal de Andrada pediu a palavra e esclareceu que para revogar aquela lei um Vereador ou a Prefeita deveria apresentar um projeto de lei revogando-a. A representante dos empregados das casas comerciais de materiais de construção agradeceu o apoio da Câmara e o Presidente prometeu-lhes que o ofício à Prefeita seria enviado o mais rápido possível. Com o início da segunda parte dos trabalhos foram discutidos e votados os Projetos: 1) Projeto de lei nº 014/93 (Autoria do Chefe do Executivo) "Ratifica a concessão de bolsas de estudo fornecidas pela Câmara Municipal de Lavras, conforme Resoluções 006/90 e 021/91." Para este Projeto o Vereador Evandro Lastamheiro Macedo requereu regime de urgência o que foi aprovado. Em votação o Projeto, o Plenário deu sua aprovação unanime. 2) Projeto de lei nº 016/93 (Autoria do Chefe do Executivo) "Regulamenta a distribui-

ção de bolsas de estudo fornecidas pela Municipalidade e dá outras providências". O Vereador Sebastião Carlos Torres apresentou emendas ao projeto, justificando cada uma ao seu tempo. As emendas passaram pela Comissão de Legislação e Justiça, recebendo seu parecer. Os pareceres foram discutidos, votados e aprovados. Em seguida, foram as emendas, cada uma ao seu tempo. O Projeto, já com as emendas, foi posto em votação. O Vereador Evandro Castanheira Lacerda requereu regime de urgência para a matéria, o que foi aprovado. Em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei nº 015/93 (Autoria do Chefe do Executivo) "Autoriza o Poder Público Municipal alienar ações Ordinárias Nominativas e Preferenciais Nominativas da Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG e Petrobrás" teve sua votação sustada, a pedido do Vereador Ennio Mendes de Siqueira, até que a Prefeitura informasse à Casa sobre o número de ações a serem alienadas pelo Poder Público Municipal. O Vereador Sebastião Carlos Torres disse que apresentaria emendas ao Projeto de Resolução nº - (Autoria da Mesa Diretora) "Dispõe sobre a concessão das diárias aos Vereadores, Servidores ou Prestadores de Serviço da Câmara Municipal de Lavras". O Projeto teve sua votação adiada pela Mesa para que fossem revistos os valores das diárias. 3) O Projeto de Lei nº - (Autoria do Vereador Lafayette Luiz Doorgal de Andrada) "Dá denominação de Praça Andreisa Aparecida de Carvalho" foi aprovado por unanimidade em sua terceira votação e redação final. No próximo momento desta parte dos trabalhos, o Projeto de Lei nº 017/93 (Autoria do Chefe do Executivo) "Autoriza a Prefeita Municipal a celebrar convênio entre o Município de Lavras e a Associação Beneficente Evangélica de Lavras - ABEL" passou pelas Comissões de Legislação e Justiça, Orçamento e T. Contas e de Saúde e B.E. Social e foi determinado para a ordem do dia da próxima reunião para primeira discussão e votação. Já na última parte dos trabalhos, o Presidente comunicou ao Plenário que não haveria reu-

mão da Câmara na próxima semana por causa Semana Santa. Pedindo o uso da palavra, o Vice-Presidente Antônio Marcos Possato passou às mãos do Presidente a indicação do Vereador Sebastião Carlos Torres como líder da Bancada do Partido Trabalhista Brasileiro - PTB - na Câmara, assinada por ele e pelo Vereador Sebastião dos Santos Vieira. A Mesa deferiu os seguintes requerimentos para serem oficiados às autoridades competentes: a) do Vereador Nilsen Teodoro de Carvalho: pedindo o patrolamento da rua Interact Club; solicitando a operação 'tapa-buraco' nas ruas do Bairro Cruzeiro do Sul; pedindo a construção de um trevo ou a construção de redutores de velocidade na BR 265, nas proximidades do Conjunto Habitacional João da Cruz Botrel e do "Mutirão"; enviando agradecimentos à Secretária M. de Desenvolvimento Social, à Secretária M. de Educação e Cultura, ao Secretário M. de Esportes, Lazer e Turismo e ao Secretário M. de Obras Públicas e à Diretora da Escola Estadual Jozarias Ribeiro; b) do Vereador Eduardo Luis Marani: pedindo o término da construção da praça localizada na rua Gil de Souza Andrade, no Bairro Jardim Bela Vista; pedindo prioridade na limpeza dos Bairros Jardim Bela Vista, Alto Santa Efigênia, Serra Verde, Vale do Sol e Aeroporto; pedindo a pavimentação da entrada do Bairro Aeroporto; c) do Vereador João Caetano Neto: pedindo intervenção da Prefeita e da Secretária M. de Educação e Cultura junto à Delegacia de Ensino de Campo Belo para a realização das provas do Curso Supletivo em Icaraí; d) do Vereador Luiz Augusto de Paula Leima: reiterando pedido de informação à Prefeita; pedindo informação à Secretaria M. de Desenvolvimento Social quanto aos critérios adotados pela Secretaria para o atendimento ao público; e) do Vereador Evandro Custódio Barcelos: pedindo a construção de redutores de velocidade nas ruas do Conjunto Habitacional Nova Campina; f) do Vereador Emmis Mendes de Siqueira: a) enviando pedidos de melhoramentos para o Conjunto Habitacional Júlio Sid

ney Pinto, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Beco Santa Rita, parte da rua Raimunda Marques, parte da rua Rufino Alves Costa, rua Interact Clube, rua Faustino Bisso Afonso e Trav. Dr. Gammon; enviando cumprimentos à Prefeita, tecendo comentários sobre os três primeiros meses de seu governo (subscrito pelo Vereador Evandro Castanheira Lacerda); pedindo melhor atendimento nos Postos de Saúde do Município; Pedindo construção de uma ponte de madeira, para pedestres, entre as ruas Afonso Pena e Francisco Antônio dos Santos; pedindo reconsideração do Secretário Municipal de Planejamento para não construir no lugar do albergue municipal o abrigo para presos albergados. g) do Vereador Nilson Teodoro de Carvalho; enviando agradecimentos ao Deputado Célio de Oliveira pela visita de cortesia feita à Casa. h) do Vereador Ennio Mendes de Siqueira (subscrito pelo Vereador Evandro Castanheira Lacerda); cumprimentando a SELT pela realização e sucesso do evento "Pintando o Sete na SELT"; Nada mais, foi encerrada a reunião.

Em 11.